



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 – Estação – CEP 11850-000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 / 3847-3033

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 08/2025

“Dispõe sobre a transposição de dotações no orçamento da Câmara”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.177/2024, de 17/12/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a transposição de dotações no orçamento vigente de 2025, no valor de **R\$ 6,000,00 (seis mil reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9	R\$ 6.000,00

Total do crédito: R\$ 6.000,00

Artigo 2º - A transposição autorizada no artigo 1º deste Ato será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310006.2041	Expediente Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	2	R\$ 1.300,00
01.0310007.2043	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21	R\$ 4.700,00

Total da anulação: R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 04 de novembro de 2025


MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente


ADEMILSON DIAS
1º Secretário


RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO
2º Secretário